



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

LEI Nº. 1386, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VENCIMENTO - BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores do quadro de provimento em comissão desta Câmara Municipal, de acordo com o Anexo I e II desta Lei.

Parágrafo único – Os efeitos financeiros de reposição das perdas inflacionárias poderão ser implementados a partir do mês de abril de 2023.

Art. 2º - Fica alterado o cargo em comissão de assessor de departamento, por assessor de controlador de som, tendo suas atribuições, nível, simbologia, vagas e remuneração, de acordo com o anexo I desta lei.

Art. 3º - As despesas desta lei correrão por conta de previsão orçamentária, já constante em dotação própria do poder legislativo, conforme estudo de impacto financeiro colacionado ao presente.

Art. 4º - Observada a legislação previdenciária de regência, as disposições da presente Lei Complementar serão extensivas aos respectivos proventos de aposentadoria e pensões pertinentes.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita



Ailton Albuquerque de Macedo Paranhos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2023



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	SIMBOLOGIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA GERAL	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
DIRETOR FINANCEIRO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DE PATRIMÔNIO	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
ASS. ESPECIAL DE CONTAS E ORÇAMENTO	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
CONTROLADOR GERAL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MESA	V	CCP-2	18	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	II	CCP-2	13	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 1º SECRETARIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DA 2ª SECRETARIA	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
PROCURADOR GERAL	NS	NES-1	1	R\$ 5.000,00
SUB PROCURADOR GERAL	NS-1	NES-2	1	R\$ 4.000,00
SECRETÁRIO DE GABINETE	VI	CCP-6	25	R\$ 1.302,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	CCPM-1	65	R\$ 2.200,00
DIRETOR CONTÁBIL	I	CCP-1	1	R\$ 3.000,00
DIRETOR DE COMPRAS	II	CCP-2	1	R\$ 2.500,00
SUB DIRETOR DA DIRETORIA DE COMPRAS	III	CCP-3	1	R\$ 2.000,00
CHEFE DE PROTOCOLO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL	IV	CCP-4	1	R\$ 1.600,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	V	CCP-5	6	R\$ 1.302,00
ASSESSOR DE CONTROLADOR DE SOM	IV	CCP-4	2	R\$ 1.600,00



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

ANEXO II TABELA DE VENCIMENTO

NÍVEL	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R\$
I	CCP-1	3.000,00
II	CCP-2	2.500,00
III	CCP-3	2.000,00
IV	CCP-4	1.600,00
IV	CCPM-1	2.200,00
V	CCP-5	1.302,00
VI	CCP-6	1.302,00
NS	NES-1	5.000,00
NS-1	NES-2	4.000,00

Delmiro Gouveia/AL, 18 de Abril de 2023.

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita

Alton Antonio de Macedo Parambos
Procurador Geral do Município
Pretaria Nº 012/2021